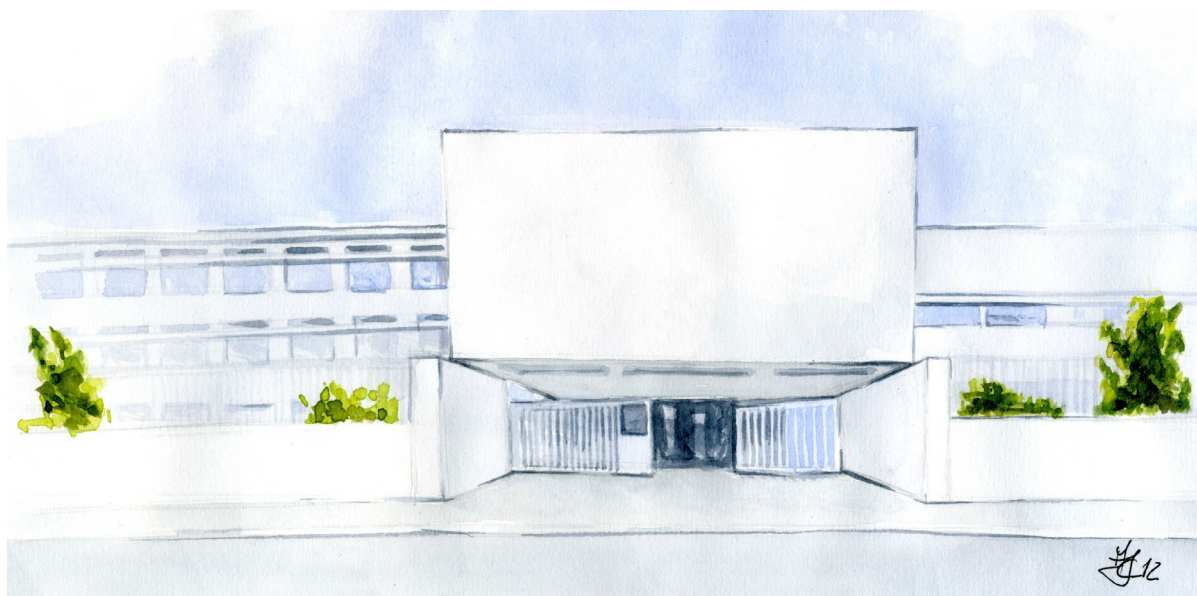




ESCOLA SECUNDÁRIA
DE ROCHA PEIXOTO

PLANO ESTRATÉGICO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA



2025-2028

Índice

1.	ENQUADRAMENTO	1
2.	ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO	2
3.	DIMENSÕES OBRIGATÓRIAS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	3
4.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	4
5.	ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA	5
6.	AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	5
7.	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	7
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

1. ENQUADRAMENTO

A Educação para a Cidadania pretende capacitar os alunos para uma participação ativa a vários níveis - cívico, social, económico, político e cultural - promovendo uma formação integral e consciente, capaz de contribuir para o desenvolvimento de sociedades democráticas, justas e sustentáveis.

Embora não exista uma abordagem única sobre Educação para a Cidadania, a nível europeu são tidos como referências a Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e Educação para os Direitos Humanos, o Quadro de Referência de Competências para uma Cultura Democrática do Conselho da Europa, a Recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o Objetivo 4 - Educação de Qualidade.

A conceção de Educação para a Cidadania enquadra-se no disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, estando alinhada com a visão proposta pelo Conselho da Europa e com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória constitui um referencial estruturante que promove a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho, a consciência de si próprio, a integração familiar e comunitária e a participação ativa na sociedade. Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e pôr em prática valores fundamentais da cultura escolar, nomeadamente a cidadania e a participação: demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural; agir de acordo com os princípios dos Direitos Humanos; contribuir para a resolução pacífica de conflitos, em prol da solidariedade e da sustentabilidade; e ser interventivos, empreendedores e capazes de tomar iniciativas que beneficiem a comunidade.

A Educação para a Cidadania é, assim, uma componente essencial do currículo e da formação integral dos alunos, preparando-os para o exercício de uma cidadania ativa, consciente e responsável. Compete à escola garantir uma preparação adequada para a compreensão mútua entre pessoas de diferentes pertenças e culturas e o desenvolvimento de uma ética humanista, inclusiva e promotora da igualdade de oportunidades.

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), cabe às escolas implementar, de forma transversal e integrada nas diferentes disciplinas e projetos, as dimensões prioritárias da Educação para a Cidadania. Esta estratégia articula-se com as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, aprovadas pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, reforçando a importância da interdisciplinaridade e da articulação curricular.

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) está alicerçada, além dos documentos referidos, nos seguintes diplomas e instrumentos orientadores:

- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Regulamenta as ofertas educativas do ensino básico;
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto – Regulamenta as ofertas educativas do ensino secundário;
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto – Regulamenta a organização, funcionamento e avaliação dos cursos profissionais;
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, estabelecendo direitos e deveres do aluno e o compromisso da comunidade educativa;
- Projeto Educativo e Regulamento Interno da Escola Secundária de Rocha Peixoto (ESRP);

Este documento visa dar cumprimento ao ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, definindo, entre outros:

- a. O(s) ano(s) de escolaridade em que cada dimensão da Educação para a Cidadania será desenvolvida;

- b. O modo de organização do trabalho;
- c. Os projetos a desenvolver pelos alunos, concretizando na comunidade as aprendizagens adquiridas;
- d. As parcerias a estabelecer com diferentes entidades numa perspetiva colaborativa;
- e. Os critérios de avaliação das aprendizagens;
- f. A forma de avaliação da própria Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

Este Plano Estratégico de Educação para a Cidadania de Escola constitui-se como um instrumento de trabalho que operacionaliza a componente de formação Cidadania e Desenvolvimento, integrada nas matrizes curriculares-base, encontrando enquadramento no Projeto Educativo da ESRP.

Cada domínio de intervenção, sustentado por um objetivo central, organiza-se em quadros que apresentam:

- Subdomínios e respetivas áreas de intervenção;
- Objetivos estratégicos específicos;
- Metas e resultados esperados;
- Indicadores de avaliação;
- Meios de verificação dos resultados;
- Estruturas participantes e responsáveis pela implementação e acompanhamento.

Assim, a Educação para a Cidadania assume-se como uma dimensão transversal do currículo, promovendo a formação de cidadãos autónomos, críticos e responsáveis, preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável.

2. ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Secundária de Rocha Peixoto (EECE) está fortemente articulada com o Projeto Educativo (PE) da escola, refletindo e operacionalizando os seus princípios orientadores, missão e valores.

2.1. Alinhamento de Princípios e Finalidades

O Projeto Educativo da ESRP (2024-2028) assume como missão o desenvolvimento integral dos alunos, formando “cidadãos conhecedores, conscientes, críticos e empreendedores”, orientados pelos valores de inclusão, solidariedade e cidadania.

A Estratégia de Educação para a Cidadania (EECE) concretiza essa missão, ao procurar capacitar os alunos para uma participação ativa, democrática e solidária, em conformidade com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Assim, a EECE traduz em práticas pedagógicas os valores e metas definidos no PE.

2.2. Domínios de Intervenção Comuns

O PE define quatro áreas estruturantes de ação - Pessoas, Ensino-Aprendizagem, Liderança e Administração e Gestão - que correspondem diretamente aos domínios estratégicos da EECE:

- Contexto educativo: promove um ambiente inclusivo e participativo, em linha com o valor da inclusão e integração do PE.
- Sucesso educativo: reforça a missão do PE de garantir o sucesso e a equidade, através de práticas pedagógicas centradas no aluno.
- Integração curricular e transições educativas: assegura a coerência e continuidade das aprendizagens, como previsto no eixo “Prestação do Serviço Educativo” do PE.

- Formação e inovação: promove a aprendizagem ao longo da vida e a atualização docente, em articulação com o CFAE sediado na ESRP, conforme previsto na linha “Pessoas” do PE.

2.3. Cidadania como Dimensão Transversal

O Projeto Educativo explicita que a cidadania é um dos pilares do lema “Uma Escola de Todos para Todos, Sempre Mais e Melhor”, valorizando a defesa dos direitos humanos e a participação democrática.

A EECE concretiza este princípio ao integrar as dimensões obrigatórias da Educação para a Cidadania - Direitos Humanos, Democracia, Sustentabilidade, Diversidade Cultural, Saúde, entre outras - em todas as disciplinas e projetos curriculares, numa lógica transversal e interdisciplinar.

2.4. Coerência na Avaliação e Monitorização

Ambos os documentos destacam a autoavaliação e melhoria contínua como eixos fundamentais:

- O PE prevê a monitorização sistemática das práticas educativas e da qualidade institucional.
- A EECE estabelece mecanismos de avaliação e monitorização contínua, envolvendo alunos, professores e encarregados de educação, para garantir coerência entre a estratégia nacional, o PASEO e o próprio PE.

2.5. Envolvimento da Comunidade e Parcerias

O PE valoriza o trabalho em rede com o município, empresas, instituições de ensino superior e projetos europeus (como o Erasmus+).

A EECE prolonga esta linha, promovendo a participação ativa da comunidade educativa e parcerias externas, reforçando a dimensão de cidadania comunitária e global.

3. DIMENSÕES OBRIGATÓRIAS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), aprovada pelo Governo em 2025, estabelece um conjunto de dimensões obrigatórias que devem estar presentes na formação de todos os alunos ao longo da escolaridade básica e secundária. Estas dimensões constituem áreas prioritárias de intervenção educativa, articuladas com as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e visam promover uma preparação sólida para o exercício de uma cidadania ativa, crítica e responsável.

De acordo com a legislação em vigor, as escolas devem integrar de forma transversal, nas diferentes disciplinas, projetos e atividades, as seguintes dimensões obrigatórias:

Direitos Humanos - assegurar o conhecimento, a valorização e o respeito pelos princípios universais da dignidade humana, da liberdade e da igualdade.

Democracia e Instituições Políticas - promover a compreensão do funcionamento das instituições democráticas e incentivar a participação cívica e política.

Desenvolvimento Sustentável - sensibilizar para a proteção do ambiente, a gestão responsável dos recursos e a promoção da justiça intergeracional.

Literacia Financeira e Empreendedorismo - desenvolver competências de gestão responsável de recursos financeiros e fomentar o espírito empreendedor.

Saúde - incentivar estilos de vida saudáveis, com destaque para a educação sexual, considerada eixo estruturante desta dimensão.

Risco e Segurança Rodoviária - promover comportamentos de prevenção, segurança e responsabilidade no espaço público e rodoviário.

Pluralismo e Diversidade Cultural - valorizar a diversidade linguística, cultural e religiosa, fomentando a inclusão e o respeito pelas diferenças.

Media - desenvolver o pensamento crítico perante a informação, prevenindo fenómenos como a desinformação e o discurso de ódio.

Estas dimensões são consideradas transversais e devem ser trabalhadas ao longo da escolaridade, quer em todos os anos (no caso de Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo), quer distribuídas por ciclos, conforme definido por cada escola (Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural, Media).

A sua implementação garante que a escola cumpra a sua missão de formar cidadãos autónomos, conscientes e solidários, preparados para enfrentar os desafios da contemporaneidade e contribuir ativamente para a construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva e sustentável.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os domínios de intervenção são distribuídos da seguinte forma, de acordo com o ciclo de ensino em que a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento se integra:

3.º Ciclo do Ensino Básico: a componente é abordada como disciplina autónoma, com organização curricular própria e carga horária específica atribuída no horário semanal dos alunos.

Ensino Secundário: a componente é desenvolvida de forma transversal, com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação na promoção das aprendizagens de cidadania, sendo coordenada pelo Diretor de Turma em articulação com o Conselho de Turma.

<i>Ano de Escolaridade</i>	<i>Dimensões</i>					
7º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Saúde	Risco e Segurança Rodoviária
8º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Pluralismo e Diversidade Cultural	
9º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Media	
10º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Saúde	Media
11º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Risco e Segurança Rodoviária	
12º	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Desenvolvimento Sustentável	Pluralismo e Diversidade Cultural	

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é parte integrante do currículo nacional e encontra-se prevista nas matrizes curriculares-base dos diferentes ciclos de ensino. A sua implementação, de acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), assegura que todos os alunos, ao longo da escolaridade obrigatória, têm oportunidade de desenvolver competências pessoais, sociais e cívicas fundamentais para o exercício de uma cidadania ativa e responsável.

A operacionalização da componente curricular deve articular-se com os princípios e objetivos do Projeto Educativo da ESRP, favorecendo a coerência entre as diferentes áreas de intervenção da escola. A definição

das atividades e projetos a desenvolver é da responsabilidade do Conselho de Turma, em articulação com os alunos, encarregados de educação e docentes das várias disciplinas.

Importa ainda salientar que a Educação para a Cidadania deve ser desenvolvida numa lógica de transversalidade e interdisciplinaridade, promovendo a articulação entre conteúdos curriculares, projetos e atividades de enriquecimento, bem como com iniciativas nacionais e internacionais no domínio da cidadania democrática, dos direitos humanos, da sustentabilidade e da inclusão social.

5. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

O sucesso da Educação para a Cidadania — enquanto componente estruturante da formação integral dos nossos alunos — depende do envolvimento coletivo de toda a comunidade educativa. A escola deixa assim de ser um espaço puramente transmissor de conhecimento para se constituir como um contexto vivo de participação, cidadania e corresponsabilização.

A participação ativa dos alunos, desde o planeamento ao desenvolvimento e avaliação dos projetos, é um princípio orientador desta estratégia. Esta abordagem exige práticas sustentadas, integradas no currículo letivo e quotidiano escolar, que envolvam todos os elementos da escola — desde o pessoal docente e não docente às famílias, passando pelos órgãos de gestão

A parceria com entidades externas como ONG, organismos locais, instituições de ensino superior, meios de comunicação e empresas potencia práticas educativas mais ricas, alargando o impacto dos nossos projetos de cidadania e aproximando a escola da comunidade.

A aprovação do plano de turma relativo à Educação para a Cidadania deverá ocorrer em reunião de conselho de turma, com a participação dos representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. Após a aprovação deste plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

6. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

A avaliação e a monitorização da componente curricular Cidadania e Desenvolvimento assumem um papel essencial na garantia da qualidade e eficácia do plano de implementação da Educação para a Cidadania. Este processo deve ser contínuo, participativo e regulador, permitindo aferir o impacto das ações desenvolvidas, reajustar práticas e consolidar uma cultura de melhoria contínua na escola.

6.1. Objetivos da Avaliação e Monitorização

- Assegurar coerência entre os princípios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), as Aprendizagens Essenciais e o Projeto Educativo da escola.
- Verificar a concretização das metas definidas nas diferentes dimensões e subdimensões de cidadania.
- Analisar o impacto das aprendizagens de cidadania no desenvolvimento pessoal, social e cívico dos alunos.
- Promover a melhoria contínua, ajustando metodologias, práticas e projetos sempre que necessário.
- Garantir transparência, através da divulgação dos resultados à comunidade educativa.

6.2. Dimensões da Avaliação

A avaliação deve incidir sobre três níveis complementares:

- Nível individual: desenvolvimento das competências de cidadania pelos alunos, observando atitudes, comportamentos e participação.
- Nível da turma: envolvimento dos Conselhos de Turma na planificação e concretização de projetos e atividades, bem como o grau de participação dos alunos, famílias e docentes.
- Nível da escola: implementação global da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, avaliando coerência, articulação curricular e impacto no clima escolar.

6.3. Indicadores de Avaliação

Entre os indicadores mais relevantes destacam-se:

- Participação dos alunos em atividades, projetos e parcerias externas.
- Qualidade dos trabalhos e iniciativas desenvolvidas no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento.
- Grau de envolvimento da comunidade educativa (professores, alunos, famílias, parceiros).
- Integração curricular das dimensões obrigatórias da cidadania nos diferentes ciclos de ensino.
- Contributo para a melhoria do ambiente escolar (redução de conflitos, promoção da inclusão, respeito pela diversidade).
- Sustentabilidade dos projetos, avaliada pela sua continuidade e replicabilidade ao longo dos anos.

6.4. Instrumentos e Meios de Verificação

- Grelhas de observação de atitudes e comportamentos em contexto escolar.
- Registos de participação em projetos e atividades (listas de presenças, relatórios, certificados).
- Questionários e inquéritos a alunos, professores e encarregados de educação.
- Portefólios e diários de turma com evidências de aprendizagens e experiências de cidadania.
- Relatórios anuais de monitorização, elaborados pelos docentes responsáveis, Conselhos de Turma e órgãos de gestão.
- Indicadores estatísticos internos (assiduidade, disciplina, aproveitamento, participação em concursos e programas nacionais/internacionais).

6.5. Estruturas Responsáveis

- Docente coordenador de Cidadania e Desenvolvimento: garante a articulação entre os diferentes ciclos e turmas.
- Conselho de Turma: planifica, acompanha e avalia os projetos desenvolvidos.
- Departamentos curriculares: asseguram a integração das dimensões de cidadania nas várias disciplinas.
- Conselho Pedagógico: supervisiona, valida e divulga os resultados globais.
- Parceiros externos: colaboram na monitorização de projetos específicos e na avaliação do impacto comunitário.

6.6. Momentos de Monitorização

- Monitorização contínua: realizada ao longo do ano letivo, em reuniões de Conselho de Turma, grupos disciplinares e Conselho Pedagógico.

- Avaliação intermédia: no final de cada período, para análise de progressos e ajustes.
- Avaliação final: no final do ano letivo, com elaboração de relatório global e recomendações para o ano seguinte.
- Divulgação à comunidade educativa: apresentação pública (em reunião geral, página da escola ou relatório anual) dos principais resultados e propostas de melhoria.

6.7. Utilização dos Resultados

Os resultados da avaliação e monitorização devem ser utilizados para:

- Reformular estratégias e redefinir prioridades no plano de cidadania.
- Partilhar boas práticas entre turmas, ciclos e docentes.
- Valorizar o envolvimento dos alunos e reconhecer os seus contributos.
- Reforçar a articulação com o Projeto Educativo, garantindo coerência global na ação educativa.

7. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A formação contínua dos docentes constitui um eixo estratégico fundamental para a implementação da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, permitindo atualizar práticas pedagógicas, reforçar competências e garantir a coerência entre os princípios orientadores da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e a realidade educativa da ESRP.

Além da formação prevista pelo Ministério da Educação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, a Escola compromete-se a diligenciar junto do Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAEPVVC) e de outras entidades externas especializadas, de forma a disponibilizar ações de formação adicionais que respondam às necessidades concretas dos seus docentes. Estas ações poderão abranger temáticas como a educação inclusiva, a diversidade cultural, os direitos humanos, a sustentabilidade, a cidadania digital, a mediação de conflitos entre outras áreas relevantes.

De forma a assegurar a pertinência e utilidade das formações a desenvolver, a escola consultará previamente os departamentos curriculares e as estruturas pedagógicas, no sentido de identificar prioridades de formação e áreas emergentes que careçam de reforço ou aprofundamento. Assim, a oferta formativa será mais ajustada à realidade da escola e contribuirá diretamente para a melhoria das práticas docentes e do clima educativo.

Este investimento na formação contínua reflete o compromisso em valorizar o desenvolvimento profissional dos seus professores, ao mesmo tempo que reforça a capacidade da escola em proporcionar aprendizagens significativas e transformadoras aos seus alunos, preparando-os para o exercício de uma cidadania ativa, crítica e responsável.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento na Escola Secundária de Rocha Peixoto reflete um compromisso sólido com a formação de cidadãos críticos, responsáveis e participativos. A escola assume-se como um espaço privilegiado de construção de valores, onde se promove a autonomia, a solidariedade e a responsabilidade social, essenciais a uma sociedade democrática e inclusiva.

A Educação para a Cidadania vai além da transmissão de conteúdos: envolve a vivência de práticas éticas e democráticas que favorecem o respeito, a empatia e a cooperação. Neste contexto, a articulação entre os

diferentes ciclos de ensino e a colaboração entre todos os elementos da comunidade educativa constituem fatores decisivos para o sucesso desta estratégia, assegurando coerência, continuidade e sentido formativo.

Como afirmou Paulo Freire, “a educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.” Esta perspetiva traduz plenamente a missão educativa da escola - formar cidadãos conscientes, interventivos e solidários, capazes de agir com liberdade e responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e humana.

Aprovado em sessão de Conselho Geral em 4 de dezembro de 2025, após parecer favorável do Conselho Pedagógico em sessão de 26 de novembro de 2025

O Diretor,